**DELIBERAÇÃO CAU/ES N° 126, DE 18 DE SETEMBRO DE 2018.**

Aprova o relato e voto do Relator Hélio Honorato que concluiu pelo arquivamento do PED 104-2016.

O Plenário do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Espírito Santo (CAU/ES), no uso das competências previstas no art. 8° do Regimento Interno, aprovado pela Deliberação CAU/ES nº 11, de 11 de fevereiro de 2014, reunido ordinariamente na sede do CAU/ES, na Rua Hélio Marconi, nº 58, Bento Ferreira, Vitória/ES, na 67ª Sessão Plenária realizada no dia 18 de setembro de 2018, após análise do assunto em referência e, considerando:

A Deliberação CED-CAU/ES nº 05/2018, de 12 de setembro de 2018, aprovando o relato e voto que concluiu pelo arquivamento do processo ético-disciplinar nº 104-2016.

**DELIBEROU**:

**1**. Por **APROVAR** o relato e voto do Relator Hélio Honorato que concluiu pelo arquivamento do Processo Ético-Disciplinar nº 104/2016 em razão do falecimento da denunciante.

**2**. Esta Deliberação entra em vigor nesta data.

Vitória, 18 de setembro de 2018

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**LIANE BECACICI GOZZE DESTEFANI**

Presidente do CAU/ES